



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

O Vereador Edinho no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 085/2022

APROVADO  
23/08/2022  
Diretor Legislativo

**Ementa: Denomina de PONTE LUÍS VOVÔ a ponte que liga os bairros de Maranguape II a Jaguarana**

**Art. 1º. Fica denominada de PONTE LUÍS VOVÔ a ponte que liga os bairros de Maranguape II a Jaguarana.**

**Art. 2º. Obriga-se o Poder Público Municipal a informar ao Cadastro Municipal e Secretarias Municipais e demais órgãos de interesse.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Paulista, 15 de agosto de 2022

**Edson Araújo Pinto  
PRESIDENTE**